



**OFÍCIO Nº 113/SEMEC/2021**

Rondolândia - MT, 28 de setembro de 2021.

Ao Senhor  
**Gilson Candido de Oliveira**  
Contador Geral  
Prefeitura Municipal de Rondolândia  
Av. Joana Alves e Oliveira nº 554  
Rondolândia-MT, Centro, CEP: 78.338-000  
[contabilidade@rondolandia.mt.gov.br](mailto:contabilidade@rondolandia.mt.gov.br)

**Assunto: Criação de Rubrica Orçamentaria**

Prezado,

Considerando que no orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura não está contemplado para execução de recursos oriundos do FETHAB SEDUC, solicitamos a criação de rubrica orçamentária para ser incluída no Orçamento Anual 2021 por crédito adicional especial, no seguinte projeto atividade:

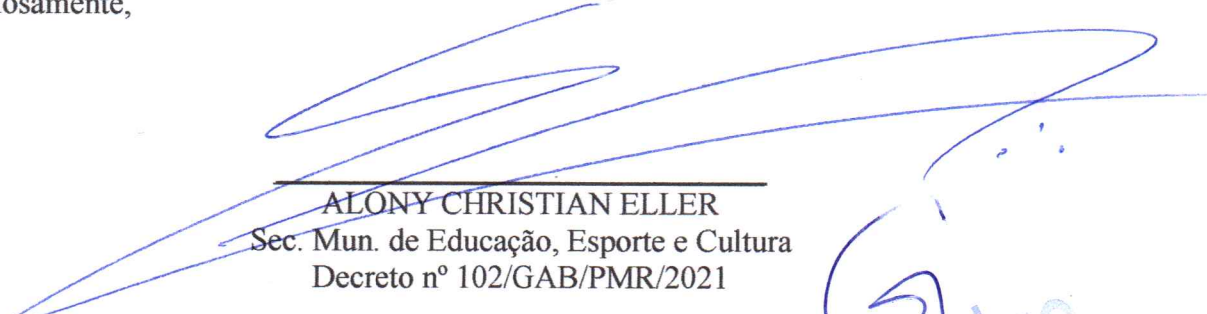
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.134 – Manutenção do Transporte Escolar – FNDE

Elemento de despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte de Recursos 30
Elemento de despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	Fonte de Recursos 30

Atenciosamente,

  
ALONY CHRISTIAN ELLER  
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura  
Decreto nº 102/GAB/PMR/2021

